

PCLEG nº 494.07.2020

Santo André, 24 de julho de 2020.

### **Indicações do Vereador Lucas Zacarias**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 827/2018 – G.P. - Proc. 2252/18**, protocolado sob o nº 49409/2018, onde solicita determinar a implantação de semáforo na Rua Silveiras com a Rua Tamarutaca - Vila Guiomar, informamos:

- A solicitação foi atendida.

**Ofício nº 1077/2019 – G.P. - Proc. 6693/19**, protocolado sob o nº 44082/2019, onde solicita a implantação dos serviços de atendimento noturno especializado para crianças cujos pais trabalham ou estudam em horário noturno, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, considerando as limitações legais, as limitações financeiras e a demanda por atendimento matutino e vespertino ainda a ser atendida, não há previsão de inserção de nova demanda ao planejamento atual.

**Ofício nº 23/2020 – G.P. - Proc. 300/20**, protocolado sob o nº 5177/2020, onde solicita a revitalização da Praça Djalma Rodrigues Pinto - Vila Alice, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a Praça Djalma Rodrigues Pinto está no Programa Amigos da Praça, o qual visa parceria entre a Prefeitura Municipal de Santo André e pessoas físicas ou jurídicas interessadas em realizar a manutenção e conservação de praças e áreas verdes espalhadas por toda cidade, e em contrapartida a Prefeitura disponibiliza um espaço dentro da área amiga para a fixação de placa(s) com o layout padronizado e com a logomarca ou nome do Amigo da Praça.

O parceiro da Praça Djalma Rodrigues Pinto está no Programa desde junho de 2016 e realiza periodicamente a manutenção e conservação da Praça. A equipe de fiscalização da Prefeitura vistoria todas as Praças e áreas verdes adotadas mensalmente. Neste sentido, a fiscalização constatou no dia 02 de março de 2020 o estado regular de manutenção/conservação, e conseqüentemente, notificou o parceiro a regularizar no prazo de 10 dias.





PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Além disso, informa que em novembro de 2018 a sobredita Praça foi totalmente revitalizada, e dentre as intervenções realizadas houve a implantação de iluminação pública.

**Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 441/20**, protocolado sob o nº 6186/2020, onde solicita determinar as medidas necessárias para retomar as atividades de bandas e fanfarras nas unidades de ensino, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, atualmente não há profissionais especializados para atender todas as unidades, o que geraria constrangimento e insatisfação aos demais alunos, e unidades que não pudessem ser contemplados pela grade dos profissionais habilitados.

**Ofício nº 107/2020 – G.P. - Proc. 988/20**, protocolado sob o nº 8792/2020, onde solicita implantar sentido único de direção na Rua Santa Clara - Vila Sacadura Cabral, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, para implantação de mão única de direção na referida via é necessário o envio de abaixo assinado, com consenso da maioria dos moradores do trecho da via em questão, com indicação de data, nome e endereço completos, RG e rubrica/assinatura, e protocolado na Praça de Atendimento, no andar térreo do Prédio Executivo, desta Prefeitura Municipal. protocolar o pedido na Praça de Atendimento, no andar térreo do Prédio Executivo, desta Prefeitura Municipal.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camara.municipal.santoandre.sp.gov.br/autenticacao> ou pelo identificador

320034003000370036003A00540052004100